

Ordens Régias

1753

Vol. n.º 382 - fls. 14

Carta Régia aprovando as despesas com o estabelecimento de uma Aldeia no rio Claro. 28-5-1753.

Dom Jozé, por graça de Deus, Rey de Portugal e do Algarves daquem e dalem mar, em Africa Senhor de Guine etc...
Faço saber a Vos Conde dos Arcos Governador e Capitam General da Capitania de Goyaz, que se vio a vossa Carta de vinte e quatro de Janeiro de mil sete centos sincoenta e hum sobre as hostilidades, que o Gentio Caiapo fizera ao de nação Aracha, estando para se Aldear, e a crueldade com que João Lemes insultara a outros Gentios que tambem tinham pedido Missionarios e desseter estabelecido no Rio Claro huma Aldeya com alguns que Antonio Pires podera reduzir, com o que mandareis fazer varias despesas da Fazenda Real, e sendo neste particular ouvido o Procurador de minha Fazenda. Fui servido por resolução de vinte e dois do corrente, tomada em Consulta do meo Conselho Ultramarino determinar se leve em conta esta despesa, e aprovar tudo o que nesta materia tendes feito recomendar de novo o particular cuidado com que deveis procurar a Redução e a conservação dos Indios, e quanto a crueldade que com elles praticou João Lemes mando tirar devaca. ElRey Nosso Senhor o mandou pelos Conselheiros do seo Conselho Ultramarino, abaixo assignados, e se passou por duas vias. Teodozio Cabelos Pereira afez em Lisboa a vinte e oito de Mayo de mil sete centos sincoenta e trez= O Conselheiro Diogo Rangel de Almeida Castelbranco afez escrever= Fernando Joze Marques Bacalhao= Diogo Rangel de Almeida Castelbranco= O Secretario do Governo Diogo Luis Peleja Soutto Mayor.

O grifo acima é do original.

pt324

Ordens Régias

1753

Vol. n.º 382 - fls. 14v

Carta Régia mandando que os indios não sejam retirados de suas terras mas sejam procurados por Missionarios acompanhados de alguns indios domesticos pedindo-se reféns. 30-5-1753.

Dom Jozé, por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine etc...
Faço saber a vos Conde dos Arcos, Governador e Capitam General da Capitania dos Goyaz, que se vio a vossa Carta de treze da Abril de mil sete centos e sincoenta e hum, em que representaveis, que a